

ATA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODIR 25/11/2020

Data	25/11/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente do CODIR
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração - PROAD
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - PRODIN
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão - PROEX
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino - PROEN
Lista de presença:	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do Campus Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocádio	Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do Campus Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do Campus Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do Campus Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru
	16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do Campus São Miguel do Guaporé
	17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
	18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas - DGP
	19. Arijoan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento - DPLAN
	20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - ASCOM
	21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes do IFRO - CODIR conferiu o quórum, deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião, por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

2.1. Apresentação do Relatório de Auditoria nº 002/2020 - Ação de Auditoria: Dispensa de Licitação, Processo nº 23243.014627/2020-42;

A Sr.ª Kelly Cristiane Catafesta, chefe de gabinete da reitoria, apresentou as principais constatações apresentadas no relatório, com as recomendações da Auditoria Interna.

Constatações e Recomendações:

Constatação 1: Fragilidades na Metodologia Utilizada para a Realização da Pesquisa de Preço.

Recomendação 1: Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.

Recomendação 2: Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.

Constatação 2: Ausência de Justificativa e não Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para Aquisição de bens de Pequeno Valor.

Recomendação 3: Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.

Recomendação 4: Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.

Constatação 3: Ausência de Termo de Referência ou Projeto Básico.

Recomendação 5: Instruir os setores demandantes sobre a elaboração dos Termos de Referência ou Projeto básico, aplicando o fluxograma definido.

Constatação 4: Emissão de Empenhos sem Comprovações de Regularidades.

Recomendação 6: Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.

Constatação 5: Ausência de Padronização nos Procedimentos para Contratação.

Recomendação 7: Aplicar rotinas de forma a uniformizar institucionalmente a tramitação do processo de dispensa de licitação por pequeno valor.

Recomendação 8: Elaborar manual prático objetivando normatizar, orientar e estabelecer quais os procedimentos a serem realizados em um processo de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993)

A Audint realizou reunião com PROAD para repassar as constatações. A Sr.ª Jéssica informou que as melhorias a serem implementadas são formais, para melhor padronização dos processos na instituição. No item 4, sobre as certificações vencidas, a Sr.ª Jéssica esclareceu que a auditoria observou em alguns processos de dispensa de licitação, que no início do processo foram anexadas as várias certidões negativas, no entanto, quando foi emitido o empenho,

algumas delas já estavam vencidas. Assim, devemos estar atentos para checar a validade antes de emitir o empenho. Embora a modalidade de dispensa de licitação não exige essas certidões, ainda assim, é melhor prezar pelo excesso do que pela falta, e vamos atender à recomendação.

Haverá um plano de ação para atender as constatações apontadas. A Sr.ª Jéssica contextualizou que a AUDINT tomou por base o ano de 2019. Para o ano de 2020, já houveram significativas melhorias nos procedimentos. Ela agradeceu à AUDINT, e considera positiva sua atuação de auditoria para que a instituição possa corrigir o mais rápido possível, com padronização e *chek list* de procedimentos, conforme a recomendação emitida. A Auditoria Interna ajuda a instituição observar pontos para melhorias, de forma tempestiva, que é mais eficaz do que correções posteriores emitidas pelos órgãos de controle.

O Prof. Uberlando pediu apoio dos DGs e DPLADs para atender às recomendações.

2.2. Apresentação Geral de Avaliação do Clima Organizacional do IFRO;

A Sr.ª Kelly Cristiane Catafesta, chefe de gabinete da reitoria, apresentou os principais aspectos do Clima Organizacional do IFRO, observados através do questionário que foi aplicado e o trabalho elaborado pela Comissão de análise dos resultados composta pelos servidores (as): Artur Virgilio Simpson Martins; Clayton Ferraz Andrade; Kelly Cristiane Catafesta; Lady Day Pereira de Souza; Nathalia Sobral Guedes da Silva; e Vanessa Piffer.

A pesquisa proposta sobre o Clima Organizacional no IFRO está em consonância com o objetivo estratégico de valorizar os servidores e melhorar e ambiente organizacional pertencente ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2018-2022 do IFRO, e tem como objetivo principal compreender os aspectos do Clima Organizacional nas suas diferentes unidades.

Objetivos:

1. Compreender os aspectos do Clima Organizacional nas diferentes unidades do IFRO;

Objetivos Específicos:

- 1. Identificar as principais dimensões relacionadas ao Clima Organizacional e os instrumentos de avaliação existentes na literatura;
- 2. Elaborar um instrumento de avaliação do Clima Organizacional a ser aplicado no IFRO;
- 3. Identificar o perfil e a percepção dos servidores quanto ao Clima Organizacional;
- 4. Estabelecer indicadores de análise das dimensões do Clima Organizacional.

Com a proposta de pesquisa elaborada e garantida a confiabilidade por meio do teste estatístico, encaminhamos a proposta para apreciação do Colégio de Dirigentes do IFRO, que teve sua aprovação obtida na 52ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23/8/2019. Com a aprovação, iniciou-se a preparação da plataforma *Limesurvey* para aplicação da pesquisa e com a Assessoria de Comunicação a elaboração do material gráfico para a campanha de sensibilização dos servidores quanto à sua participação.

A pesquisa foi iniciada em 5/11/2019, com um período inicial de disponibilização de 10 dias e, considerando a necessidade de ampliar a participação dos servidores, a campanha de divulgação foi intensificada e a pesquisa ficou disponível até dia 24/11/2019.

Após a aplicação iniciou-se os trabalhos com os dados e construção do painel de visualização dos resultados, por meio da plataforma *Power BI*. Os resultados foram apresentados aos Dirigentes na 56ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada nos dias 13 e 14/2/2020 e, logo após, disponibilizada a todos os servidores para consulta dos resultados. Em setembro/2020, entregamos o produto final do projeto de Clima Organizacional do IFRO, contendo:

- · o questionário de pesquisa elaborado;
- a aplicação da pesquisa;
- resultados consolidados no painel do Power BI;
- Relatório Geral com todas as considerações sobre o projeto e suas proposições de plano de ação, bem como indicações para pesquisas futuras;
- Relatório de cada unidade com a análise de seus resultados e as proposições de ações a serem empregadas.

A compilação de propostas de pesquisas já realizadas resultou na definição de nove dimensões a serem trabalhadas: condições ambientais, estrutura organizacional, organização do trabalho, imagem institucional, elo trabalho - vida social, desenvolvimento pessoal, compensação justa, integração social e satisfação e motivação. Participaram da pesquisa 53% da população destacada no projeto de pesquisa, sendo os servidores professores, técnico-administrativos e colaboradores temporários do IFRO.

Os resultados obtidos com a aplicação do questionário apontam que no geral existe um clima favorável na instituição e foi possível evidenciar os pontos fortes e os pontos que necessitam de atenção por parte da gestão, sendo possível visualizar intervenções específicas que poderão ser realizadas na instituição, com vistas à sua melhoria contínua.

Nesta perspectiva, foram identificadas as ações que, quando implantadas/maximizadas produzem impacto macro dimensional, ou seja, produzem modificações em diversas componentes do Clima Organizacional. São elas: comunicação, capacitação, gestão participativa, gestão por competências, integração e ações de bem-estar.



O resultado da Pesquisa de Cima Organizacional do IFRO está disponível no Portal do IFRO, no Painel de Indicadores, é possível selecionar dentre vários perfis, unidade, entre outros. Ou pelo Link: https://app.powerbi.com/view?reeyJrljoiNzdlOGQyYTAtOWVIYi00MTYzLWIyMmYtMTFhYzZIYWQ4NzE3IiwidCI6IjcxZWZhMzRkLWE5MjEtNDMwMC05ZDgxLWNjNmVjOWJIMTdhN

A Comissão fará reunião com cada unidade para discutir os apontamentos e propor um plano de ação, que poderá ser contemplado nos PATs 2021.

A Sr.ª Kelly considerou que realizar essa pesquisa, significa realmente abrir o coração para ouvir nossos servidores e estar aberto a ouvir e receber os comentários e as contribuições. O relatório final de cada unidade foi enviado aos Diretores-Gerais DGs de cada unidade, pois cada *campus* apresentou um perfil diferente, para elaboração de um plano de trabalho de acordo com o que foi identificado.

O Colegiado agradeceu o apoio da DGP, e o trabalho realizado pela comissão.

O Prof. Leonardo apresentou como sugestão para as próxima pesquisas, sugeriu a retirada de alguns filtros de quantitativos para melhor proteger o anonimato dos participantes.

A Prof.ª Letícia considerou muito positiva essa avaliação, ela recebeu também como uma avaliação de seu primeiro ano de gestão frente ao *Campus* Ji-Paraná, e está ansiosa pela reunião de plano de ação e compartilhar com os demais gestores do *Campus*.

2.3. Processo Seletivo PS: divulgação e resultado parcial das inscrições.

A Sr.ª Janaína apresentou o acompanhamento das inscrições do PS pelo Painel de Indicadores do IFRO, até o momento. Há cursos que já superaram o quantitativo de vagas ofertadas, com grande procura pelos candidatos e a concorrência está acirrada. E, destacou os cursos das unidades que estão com baixo número de inscrições, para que a divulgação seja intensificada, especialmente para esses cursos.

O acompanhamento das inscrições em tempo real, está disponível a todos que desejem acompanhar pelo Painel de Indicadores do IFRO, ou pelo link: https://painel.ifro.edu.br/pentaho/plugin/painel/api/psestatistica

Os DGs partilharam que a divulgação nas escolas ficou prejudicada este ano, devido às suspensão de atividades presenciais, e estão sendo partilhadas por rede sociais, mas é preciso intensificar para alguns cursos com índices de inscrições mais baixos.

A Sr.ª Janaína apresentou o material de campanha do PS e os acessos de divulgação, até o momento. Os vídeos com depoimento de alunos foram bem divulgados com impacto muito positivo, por partilhar um sentimento de pertencimento à instituição, importantes especialmente neste momento de isolamento social. Ela agradeceu aos comunicadores das unidades.

Foi disponibilizado o edital em LIBRAS no Portal do Processo Seletivo. Ela informou que será realizado chamamento nas rádios de 10 municípios, para ampliar a divulgação a pessoas que não participam muito de redes sociais e internet. Também serão realizadas duas *lives* no *You Tube* sobre o PS para tirar dúvidas dos candidatos. Haverá ainda, anúncios pagos no *You Tube* e estamos fechando orçamento para divulgação na TV de canais abertos. E em uma segunda fase, a contratação de *outdoor* e *busdoor* em cidades que dispõe desse serviço.

A *live* especial apresentará tudo o que o candidato precisa saber para ser estudante do Instituto Federal de Rondônia. Poderão ser enviadas perguntas sobre as inscrições, sobre como vão ser os cursos, sobre as aulas e sobre o que o IFRO tem a oferecer para transformar o futuro de seus alunos. Participarão do encontro *on-line* o Reitor do IFRO, Uberlando Tiburtino Leite, e os Pró-Reitores de Ensino (Edslei Rodrigues de Almeida), de Extensão (Maria Goreth Araújo Reis) e de Pesquisa (Gilmar Alves Lima Junior) mais representantes da Comissão de Exames e Admissão (CEA) e das áreas de acessibilidade, ações afirmativas e políticas de assistência.

Para assistir a live, acesse o canal de YouTube institucional do IFRO: https://www.youtube.com/watch?v=MCQSjn5vv7o&feature=youtu.be

O Sr. Erlan demonstrou o número de acessos ao Portal de Processo Seletivo, como mais uma ferramenta para que os gestores possam acompanhar pelo: analytics.ifro.edu.br

Observa-se que os candidatos realizam 67% dos acessos ao Portal de Inscrições por *smart phones*, e 27%, por computador. Essas informações são úteis para direcionar o desenvolvimento de funcionalidades das ferramentas de TI e divulgação.

3. INFORMES GERAIS

<u>Informes CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)</u> - O Prof. Uberlando repassou ao Colegiado os principais temas deliberados na última reunião do CONIF:

- Jogos eletrônicos para o próximo ano 2021 esta será uma ação nova para todos os IFs. Em janeiro e fevereiro serão ofertadas as capacitações de 2 servidores de cada IF, para manuseio na plataforma para organizarem os jogos internos em cada Instituto. Que os servidores indicados sejam, preferencialmente, com experiência na organização de jogos. Deveremos definir o calendário dos jogos internos entre março e abril e, , será realizada a etapa virtual, se possível for, já poderá ser realizado presencialmente, entre maio em junho de 2021.
- <u>Parceria CONIF e CIETI da Colômbia</u> O CIETI é o Conselho equivalente ao CONIF da Colômbia, foi firmado um termo de cooperação para desenvolver atividades conjuntas de pesquisa, entre outras. O *Campus* Cacoal já realizou atividades em parceria com a UNAL (*Universidad Nacional de Colômbia*) anteriormente, mas esse termo amplia o leque de oportunidades de parcerias. Assim, os *campi* que tiverem interesse, poderão utilizar esse Termo firmado para propor parcerias em diversas áreas de comum interesse, como saúde e agricultura.
- <u>FUNDEB (Fundo de desenvolvimento da Educação Básica)</u> O MEC emitiu uma normativa para incluir o SEBRAE e outras instituições do Sistema S, como possível parceiro das redes estaduais para o FUNDEB. O CONIF enviou uma nota solicitando que a Rede Federal seja o parceiro prioritário para parcerias de oferta de cursos.
- <u>Definir critérios e perfis para ocupação de CDs (Cargos de Direção) e FGs (Funções Gratificadas) na Rede Federal IF e Universidades</u> O Decreto 9.727/2019, que estabelece os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Este decreto incluiu a rede federal, então devemos fazer uma discussão interna sobre os critérios. O documento final será aprovado na próxima reunião do CONIF, com um critério básico para toda a Rede Federal.
- Orçamento 2021 -O CONIF está mobilizando-se junto às bancadas federais para tratar da redução significativa do orçamento 2021 para os IFs. O pedido é de, pelo menos, a manutenção dos valores do orçamento de 2020. É esperado atraso na aprovação do orçamento 2021 pelo Congresso Nacional CN, para 03/2021. As ações de custeio sofreram redução 22%; de investimento redução de 70%; e para a assistência estudantil deverá ser mantido o mesmo valor de 2020, sem redução. As Pro-Reitorias vão elaborar um documento sobre os impactos da redução orçamentária para as atividades do IFRO, tanto para discussão no CONIF como no estado de Rondônia com nossa bancada federal, e tentar reverter essa situação, com ampla divulgação desses impactos nos serviços prestados para a comunidade. Destacando que expectativa é de inflação alta prevista para 2021, com aumento do IPCA. O Prof. Uberlando informou que a discussão interna do orçamento do IFRO será realizada quando tivermos a definição dos valores aprovados. As unidades do IFRO já preencheram o QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa). E, conforme reunião com DPLAN, sobre o PAT 2021(Plano Anual de Trabalho), foi orientado para colocar o planejamento de todas as ações que a instituição precisa, e as que não tiverem fonte orçamentária definida, registrar como fonte a ser buscada, para que durante o ano, se houver oportunidades de parcerias ou captação de recursos para essas demandas.
- Portaria do MEC nº 983, publicada em 18/11/2020 Essa portaria trouxe uma situação complicada para toda a Rede Federal com aumento da carga horária mínima de 14 horas relógio. O item 7.2 determina que a carga horaria mínima de aulas para docentes de tempo integral passa a ser 14 horas semanais e os/as de regime parcial, 10 horas, sem qualquer previsão de carga horária máxima. De acordo com a própria regulamentação, para cada hora de aula a instituição poderá prever hora adicional para as atividades de "preparação, elaboração de material didático, manutenção e apoio ao ensino, atendimento e acompanhamento ao aluno, avaliação (preparação e correção) e participação em reuniões pedagógicas". O CONIF vai pedir ao MEC a revogação dessa portaria para que a Rede Federal possa participar da elaboração do documento. A recomendação, por enquanto, é que vamos continuar trabalhando de acordo com os regulamentos internos institucionais já estabelecidos, como o RAD (Regulamento de Atividade Docente), sem alteração.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, em 30/11/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 30/11/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 30/11/2020, às 18:32, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por Ariádne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral, em 30/11/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 30/11/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração, em 01/12/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral, em 02/12/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 02/12/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 02/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral, em 03/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 04/12/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão, em 22/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Edslei Rodrigues de Almeida, Pró-Reitor(a) de Ensino, em 21/01/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Erlan Fonseca de Souza, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, em 02/02/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em 04/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância, em 12/02/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1090855 e o código CRC 9B85C296.

Referência: Processo nº 23243.015775/2020-84

SEI nº 1090855